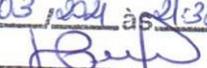


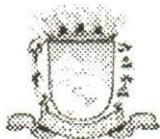


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 09 / 03 / 2021 às 11:38 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 271/2021 - Data 08/03/2021 - Hora 14:00:00
Assunto: SOLICITA GOVERNO DO ESTADO DA PB. A
IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA NO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Remetente: NADIGERLANE R. DE CARVALHO A. GUEDES
()

**SOLICITO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA A IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA
MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE
PATOS-PB.**

Na forma regimental, após consultado o plenário, requero de vossa excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, o senhor João Azevêdo Lins Filho, que **IMPLANTE A “PATRULHA MARIA DA PENHA” NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

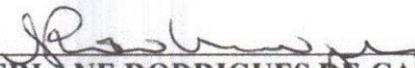
JUSTIFICATIVA

Com o crescimento do número de vítima da violência doméstica, solicito ao Governo o Estado da Paraíba a implantação da Patrulha Maria da Penha, implantado visa dar assistência e acompanhar as mulheres, vítimas de violência doméstica e abuso sexual no Município e dar apoio a DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), nos casos de feminicídios registrados.

A implantação da Patrulha Maria da Penha tem como objetivo fiscalizar as medidas protetivas expedidas pelo Judiciário para as mulheres em situação de violência doméstica.

Patrulha Maria da Penha é mais uma ferramenta para combater a violência doméstica; Desta forma, solicitamos ao Senhor Governador do Estado atenda este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 08 DE MARÇO DE 2021.**


NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES
Vereadora/Autora